



ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO BRASIL EM RAMALA

EDITAL Nº 01/2021

I OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

O Escritório de Representação do Brasil em Ramala torna pública a I Olimpíada de Português como Língua de Herança (PLH). O evento será conduzido por Comissão de Seleção designada por esta Representação, com apoio do Ministério das Relações Exteriores.

1. OBJETIVOS

1.1 A presente Olimpíada de Português como Língua de Herança (PLH), organizada nos termos e condições deste edital, tem os seguintes objetivos:

1.1.1 Objetivos gerais:

- a) incentivar o interesse de crianças e adolescentes brasileiros no estudo da língua portuguesa, do Brasil e de sua cultura;
- b) contribuir para a valorização da língua portuguesa e o fortalecimento da identidade nacional entre os estudantes brasileiros na Palestina;
- c) fomentar a difusão da língua portuguesa como língua de herança na Palestina.

1.1.2 Objetivo específico:

Realizar, em coordenação com entidades que atuam na área do PLH na jurisdição do Escritório de Representação do Brasil em Ramala, uma competição de língua portuguesa para estudantes brasileiros na Palestina.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da I Olimpíada de Português como Língua de Herança cidadãos brasileiros, conforme as faixas etárias mencionadas neste edital, residentes na Palestina, mediante preenchimento dos formulários anexos.

2.1.1 São previstas duas categorias de competição:

- a) 9 a 12 anos; e
- b) 13 a 15 anos.

2.2 É vedada a participação de familiares da Comissão Organizadora do evento.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita diretamente pelo(a) candidato(a) ou por responsável, que deverá entregar a representante do Conselho de Cidadãos ou enviar à representação diplomática os seguintes documentos:

3.1.1 formulário de inscrição individual do(a) candidato(a), preenchido e assinado, conforme anexo I deste edital; e

3.1.2 formulário de autodeclaração para comprovação da nacionalidade brasileira, preenchido e assinado, conforme modelo no anexo II deste edital.

3.2 Os candidatos ou responsáveis deverão entregar os documentos listados no item 3.1 a representante do Conselho de Cidadãos ou, alternativamente, enviá-los à representação diplomática por meio do correio eletrônico “er.brasil@itamaraty.gov.br” com o assunto “Inscrição Olimpíadas de Português como Língua de Herança”;

3.3 A inscrição será homologada pela representação diplomática por correio eletrônico ou confirmada por telefone, caso não se indique um correio eletrônico.

3.4 Apenas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas poderão realizar as provas da I Olimpíadas de Português como Língua de Herança.

3.5 Inscrições com documentação incompleta, incorreta ou enviadas fora do prazo não serão aceitas.

4. ORGANIZAÇÃO

4.1 Os trabalhos de planejamento e execução da Olimpíada de Português como Língua de Herança caberão à Comissão de Organização, composta por:

4.1.1 Representante do Escritório de Representação em Ramala, responsável pela organização do concurso, aplicação das provas e seleção dos candidatos, bem como pela divulgação dos resultados preliminar e final da competição;

4.1.2 Representante do Conselho de Cidadãos, responsável pela divulgação da iniciativa e apoio à sua realização.

4.1.3 O professor ou profissional selecionado para elaboração e correção das provas.

5. ETAPAS

5.1 A I Olimpíada de Português como Língua de Herança ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 Para os(as) candidatos(as) de 9 a 12 anos, haverá uma única prova, de expressão oral, podendo abarcar canção, declamação de poema, conversação ou apresentação discursiva;

5.1.2 Para os(as) candidatos(as) de 13 a 15 anos haverá duas etapas. A primeira etapa será uma prova de múltipla escolha (testes objetivos). Na segunda etapa o participante poderá optar entre elaborar uma redação ou realizar prova de expressão oral, como descrita no item 5.1.1.

6. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão elaboradas pelos responsáveis pela organização do evento, que fornecerão até 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com gabarito, que versem sobre língua portuguesa (apenas para a faixa etária de 13 a 15 anos).

6.2 Em relação às provas de expressão oral e de redação, a modalidade e tema serão definidos oportunamente pelo Escritório de Representação em Ramala.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas serão presenciais, em local a ser oportunamente definido e informado aos participantes. Caso isso não seja possível, devido às condições sanitárias vigentes ou qualquer outro motivo considerado pertinente pela Comissão de Organização, pode ser prevista a modalidade “online”. O horário e duração das provas será informado oportunamente.

7.2 A premiação será realizada em setembro de 2021, quando os que alcançaram melhor colocação serão anunciados e deverão ser premiados pelo Escritório de Representação em Ramala, no âmbito das comemorações da Data Nacional do Brasil.

7.3 O evento seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Prazo
Inscrições	De 05/04/2021 a 31/05/2021
Primeira etapa (para a faixa etária de 13 a 15 anos)	30/06/2021

Resultado	14/07/2021
Segunda etapa (para a faixa etária de 13 a 15 anos) e prova única (para faixa etária de 9 a 12 anos)	28/07/2021
Resultado final	30/08/2021

8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Cada prova terá pontuação mínima de 0 e máxima de 100 pontos.

8.2 São critérios de correção a criatividade, conhecimento e fluência no uso da variante brasileira da língua portuguesa.

8.3 A correção das provas objetivas, da redação e a avaliação da expressão oral ficará a cargo dos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

8.4 A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma: *(pontuação da primeira etapa) + (pontuação na segunda etapa x 2) = (pontuação final)*.

9. RESULTADOS

9.1 Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados pelo Escritório de Representação brasileira em Ramala em prazo definido neste edital.

9.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pelos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Receberão placas de premiação os três candidatos de cada categoria com maior pontuação final.

10.2 Casos de empate serão deliberados pelos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação na I Olimpíada de Português como Língua de Herança implica o compromisso com os prazos e normas estabelecidos neste edital.

11.2 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) candidato(a) e seu responsável, dos termos deste edital, bem como a cessão à representação diplomática organizadora do evento do direito patrimonial de sua redação e autorização para publicação da mesma, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993. Autoriza, ainda, a divulgação de fotos ou vídeos em que o(a) candidato(a) apareça por ocasião das provas e da premiação.

11.3 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas na página eletrônica do Escritório de Representação em Ramala.

11.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização local do evento, conforme definido no item 4 do presente edital, não cabendo recurso à sua decisão.

11.5 Consultas sobre a I Olimpíadas de Português como Língua de Herança deverão ser enviadas ao correio eletrônico er.brasil@itamaraty.gov.br ou podem ser esclarecidas pelo telefone: + 972 2 296 6229.

Ramala, 05 de abril de 2021.

Alessandro Candeas

Embaixador

Representante do Brasil junto à Palestina



ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO BRASIL EM RAMALA

I OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

FAIXA ETÁRIA: 9 – 11 12 – 15

- Nome completo: _____

- Data Nascimento: _____
- País de nascimento: _____
- Passaporte nº: _____ ou
- Autodeclaração de nacionalidade: SIM NÃO
- Local de residência: _____
- Contato(s): _____
- E-mail: _____
- Nome do responsável: _____
- Data: ____/____/____

Tomei conhecimento do Edital e aceito as normas e regulamento da I Olimpíadas de Português como Língua de Herança.

Autorizo que meus dados sejam utilizados para efeito da I Olimpíadas de Português como Língua de Herança, e que, eventualmente, minha redação seja publicada e as fotos ou vídeos em que apareça minha imagem sejam divulgados.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável: _____



ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO BRASIL EM RAMALA

I OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

- Nome completo: _____

- Data de nascimento: _____
- País de nascimento: _____
- Local de residência: _____
- Contato(s): _____
- E-mail: _____
- Nome do responsável: _____

- Data: ____/____/____

Eu, _____, declaro possuir nacionalidade brasileira.

Assinatura do candidato:

Assinatura do responsável:
